

AS SUPOSTAS TERRAS DO BARÃO DE ANTONINA*, UM LEGADO PARA ELIZA ALICE LYNCH

*Jovam Vilela da Silva***

RESUMO

O presente artigo objetiva recolocar a discussão da guerra do Paraguai a partir dos supostos direitos sucessórios e testamentários do Ditador Solano Lopes a sua mulher Eliza Alice Lynch e filhos. A base de discussão acadêmica está nas obras “Maldita Guerra” e “Os homens e as armas: o conflito campo-cidade no Brasil”, que traduzem uma outra vertente sobre os fatos e conflitos que motivaram as invasões de terras brasileiras, argentinas e uruguaias que deram motivos ao embate conhecido como Guerra do Paraguai. Além da discussão política em torno da questão de limites territoriais havia uma questão econômica que envolvia os negócios com a erva-mate, uma das principais atividades econômicas do Paraguai. É colocada ainda a problemática sobre o revisionismo histórico paraguaio sobre a figura do Ditador Lopes e seus desdobramentos doutrinários no contexto da academia a partir da exaltação das paixões particulares e de Estado no encadeamento da guerra fria.

PALAVRAS-CHAVE: testamento de Solano Lopes, erva do Paraguai, limites territoriais.

ABSTRACT

This article aims at discussing the Paraguay War based on the dictator Solano Lopes's patrimony transmission and testamentary presumed rights towards his wife Eliza Alice Lynch and children. To do so, it takes into account books such as *Maldita Guerra* (cursed war) and *Os homens*

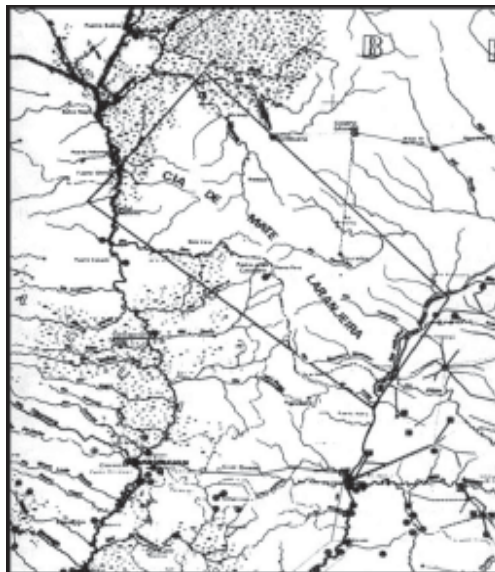
* João da Silva Machado (gaúcho de Taquari) fez fortuna como criador de gado vacum e cavalar. Tinha propriedades em São Paulo e em outras regiões do Brasil. Deve-se a ele o esforço de uma comunicação mais curta do que a que se fazia pelo rio Tietê e via Goiás. Nesta tentativa adquiriu extensas terras no Mato Grosso do Sul.

** Doutor em História Social pela USP – Universidade de São Paulo. Professor aposentado - FUFMT.

e as armas: o conflito campo-cidade no Brasil (the men and the weapons: the conflict field-city in Brazil). These books reveals another facet of the facts and conflicts that motivated invasions in Brazilian, Argentinean and Uruguayan territories, resulting in that battle known as Paraguay War. Besides the political discussion on the territorial limits there was an economical question involving the tea-mate tea businesses, one of the main economical activities of Paraguay. It is also approached in this article the Paraguayan historical revisionism regarding the dictator Lopes and its doctrinaire unfolding in the academic context. In this case it considers the exaltation of private and State passions and their connections with the Cold War.

KEYWORDS: will of Solano Lopes, herb of Paraguay, territorial limits.

**Localização das terras da Empresa Mate Laranja.
Terras brasileiras “compradas” por Eliza Alice Lynch**



Fonte: PEREGALLI, Enrique. *Como o Brasil ficou assim? Formação das fronteiras e tratados de limites*. São Paulo: Global, 1982, p. 75.

NB - Recorte do sul do atual Estado de Mato Grosso do Sul desde o rio Paraguai até o rio Paraná englobando cidades como Dourados, Ponta Porã, Porto Murtinho, Aquidauana, Bela Vista, entre outras.

Proêmio

Em 1554 os espanhóis comandados por Irala chegam a região que mais tarde ficou conhecida como Paraguai. Os primeiros contatos da expedição de Irala com os nativos existentes no território hoje conhecido como Guairá os fez conhecer uma bebida típica. Essa bebida se parecia com o chá-da-índia, onde os indígenas derramavam água quente obtendo um líquido espesso e esverdeado, e o tomavam utilizando um canudo de bambu ou taquara. Esse canudo tinha em sua base uma engenhosa construção de fios entrelaçados que impediam que as folhas trituradas fossem sugadas. Davam a denominação de *caá-i* aquele chá que segundo os nativos lhes revigoravam as forças para as tarefas do dia e para as batalhas contra seus inimigos. Com o passar do tempo o costume foi sendo incorporado a população espanhola, nativa e mestiça que conviviam naturalmente naquele território que aos poucos foi sendo tomado dos ameríndios conforme o acordo de Tordesilhas. A principio se criou uma certa resistência à ingestão do chá-mate e lhe foram atribuídas uma série de inconveniências tais como: prejudicial à saúde, à moral e aos bons costumes. Os padres jesuítas condenaram, a principio, o costume a esta dieta porque prejudicava o jejum necessário à comunhão, diminuía a libido sexual, era anti-higiênico, pois o canudo que passava de boca em boca podia transmitir muitas doenças e o vício, por vezes, endividava as famílias nativas. Viam-na como uma bestialidade, uma “erva do diabo” devido aos nativos a ingerirem como desjejum, ao meio dia e ao entardecer, enfim o dia todo. Tanto insistiram, os religiosos, que conseguiram a expedição de cartas-régias que proibiram a exploração e o consumo da bebida, e se chegou ao extremo da ameaça de excomunhão a quem a provasse.

Apesar das proibições e ameaças o costume não se apagou e aos poucos os inacianos foram mudando de atitude. As Cartas Edificantes dos jesuítas começaram a mostrar admiração pela quantidade de ervas nativas, sua conformação e verdor em tom verde-claro e aos preparativos e modo pelo qual se tostavam as

folhas com fumaça e ao processo de pilar até virarem pó. Os arbustos nativos tinham seus galhos cortados e transportados em cestos até o local onde eram preparados ao modo de chá e ou até os portos onde eram embarcados¹. A mudança da atitude, em parte, dos religiosos foi o de terem verificado que a bebida ajudava a segurar os nativos nos aldeamentos que formavam, ainda mais que auxiliava na alimentação e lhes davam energia para o trabalho agrícola numa região onde o clima não ajudava a faina diária na avaliação daqueles europeus. Outro motivo foi a de terem percebido o valor econômico do produto pronto, o chá-mate, no Alto Peru, valia quatro pesos a libra enquanto que onde era produzido não recebia importância maior que meio peso. Com o tempo os jesuítas, no interstício de 1608 a 1645, obtiveram licença para comercializar a erva-mate e desenvolveram através de experimentos a germinação artificial de mudas que permitiram a formação de áreas agricultáveis de colheita do produto, evitando assim as incursões dos nativos ao extrativismo nos bosques de arbustos nativos. Com essa atitude evitavam deslocamentos longínquos dos nativos que podiam cuidar de todas as tarefas de criação animal, plantio e colheita, artesanato e demais atividades em desenvolvimento nas missões. Contudo não só as missões jesuítas passaram a explorar os negócios que podiam ser encaminhados com a colheita e beneficiamento do chá-mate.

A produção da erva-mate foi muito importante para o desenvolvimento da economia paraguaia até principiar a segunda metade do século XVIII. Todo o sistema de permutas que se estabeleceu entre Assunção e Buenos Aires foi realizado por uma unidade de medida de troca que ficou conhecida como “peso hueco”. No Paraguai a base monetária do “peso hueco” foi à erva-mate, assim como o novilho utilizado, como moeda, em algumas áreas do rio da Prata e em Tucuman se negociou a base de algodão. Todo esse processo aconteceu devido às proibições de se utilizar a prata de Potosi como unidade monetária de troca, tentando com

¹ O Chá-mate preparado à moda paraguaia incluía a época para a poda dos arbustos, o sapeco, a secagem no Barbaqua, o cancheamento e o transporte para os engenhos.

essa medida impedir o contrabando do minério. No caso de Assunção o problema de falta de circulação de moedas metálicas de qualquer tipo foi maior a partir do momento em que aconteceu a ligação por terra entre as minas de Potosi no Alto Peru e a cidade de Buenos Aires. Daí a necessidade de uma outra unidade monetária que pudesse efetuar as transações comerciais entre os produtores da região.² A base econômica paraguaia estava lastreada na produção de erva-mate e tabaco. A comercialização da erva-mate foi tão importante em Assunção que ficou conhecida como “erva do Paraguai”. Tão essencial que os paraguaios utilizavam a expressão “los minerales de la yerba” aos negócios com o produto extraído dos ervais, devido ao fato de ser sido Potosi o primeiro e principal mercado consumidor em escala comercial daquele produto alimentar. O designativo “mate” é de origem incaica e foi utilizado para identificar a cabaça, e que cerrada ao meio tinha sua capacidade estimada em 12 libras e meia, ao que chamavam de mate ou *chupalla*, sendo usada para armazenar o minério.³

Os ervais nativos existentes no território banhado pelo rio Paraná (Grande) e pelo rio Tebicuari foram explorados pelos inaianos, até 1767, através de suas missões que possuíam mão-de-obra para colher, transportar e comercializar o produto. Aos extrativistas autônomos do Paraguai, com a preponderância da cidade de Assunção, exploraram aqueles ervais situados na serra de Maracaju, “em sua ramificação mais setentrional”.⁴ O pueblo de Curuguati as margens de um dos afluentes do rio Jejui foi o ponto de saída dos ervateiros para os “benefícios” da erva, e lhe possibilitou estanco e conseqüentemente seus moradores tinham o privilégio de cobrar uma taxa sobre o total da produção daqueles que se beneficiavam daquele monopólio. Curuguati havia sido edificada sobre as ruínas de Vila Rica que havia sido destruída pelas razias bandeirantes paulistas no século XVII. Naquele mo-

² Maior detalhes ver: BASTOS, Uacury Ribeiro de Assis. *Expansão territorial do Brasil Colônia no Vale do Paraguai (1767 – 1801)*. São Paulo: Edusp, 1978, p.79 a 81.

³ Ibidem, p. 114, nota 103.

⁴ Ibidem, p. 141, 142, nota 08.

mento de expansão dos negócios a erva-mate servia, Curuguati, como “reparo e antemural de los minerales de la yerba”, e garantir sua proteção era defender o desenvolvimento da principal atividade econômica paraguaia.

Não foi sem propósito a intenção do Governo Paulista, recém constituído, em 1767, em fundar uma fortificação no rio Iguatemi, que foi duramente reprimido pelos espanhóis, principalmente por Assunção.⁵ Os planos do Morgado de Mateus e José Custódio de Sá em ocupar e povoar a Vacaria sul-mato-grossense com fazendas de gado foram infrutíferas. A infiltração de colonos e fortificações naquele ponto do território colocava em risco toda a economia paraguaia, porque os recém chegados poderiam se assenhorear de muitas outras e imensas áreas dos ervais na imensidão da serra de Maracaju. A proximidade dos paulistas e os negócios que dos contatos entre o povoado de Nossa Senhora dos Prazeres, a fortificação portuguesa e os comerciantes espanhóis pudessem resultar foram imediatamente reprimidas pelas autoridades espanholas. Nenhum contato nem negócio podiam acontecer entre Curuguati e os paulistas. Outro interesse paulista naquela região era o fornecimento de gado cavalar e muar existente em quantidade. Bem antes da tentativa dos luso-brasileiros desejarem se instalar naquele sertão, os irmãos Juan e Bartholomé Villatanes, por volta de 1750 haviam conduzido a São João Del Rey (MG) em torno de seis mil mulas que alcançaram um

⁵ O tratado de Madri havia dado origem ao que se chamou de “terra de ninguém” devido a sua não execução. Morgado de Mateus, ao desenvolver a geopolítica Pombalina no Brasil deixou claro que era necessário acrescentar as povoações luso-brasileiras e as estender aos confins daqueles domínios, abrir novos caminhos penetrando os sertões desconhecidos, fortificar os pontos extremos e armar os exércitos. Algumas propostas tinham caráter econômico e social e integrados às descritas, pois havia que se fertilizar os campos através da agricultura e montar diferentes fábricas, descobrir novas minas de minérios, principalmente o ouro e ter um corpo jurídico que fosse respeitado. Para fixar a colonização em seus mais remotos rincões era necessário abrir novas estradas, incentivar o matrimônio, criar novos centros urbanizados e elevar alguns à categoria de vilas ou cidades e controlar o ir e vir das pessoas ligado a uma boa organização burocrática. Em 1766 a lei dos Sítios Volantes tentou organizar o assentamento das pessoas e um senso foi criado objetivando um maior controle populacional por parte do Estado.

bom preço e retornaram a região do rio Iguatemi com ouro e mercadorias que encheram 30 cargueiros.⁶ Era sem sombra de dúvidas um excelente ponto para todos os negócios ilícitos de contrabando que se possa imaginar. A região dos ervais tinha muitos atrativos e interesses fundamentalmente num momento em que se discutia entre Portugal e Espanha tratados de limites territoriais. As minas de ouro e diamantes em Minas Gerais vinha desenvolvendo um excelente mercado consumidor de muarees que se deslocavam do Rio Grande do Sul até a feira de Sorocaba em território paulista e de onde amansados os animais ganhavam maior e melhor preço comercial. Neste sentido, Curuguati no Paraguai recebia muitas tropas desses animais que iam buscar a erva-mate in natura ou beneficiada e a partir dos problemas no Iguatemi com os portugueses, os espanhóis passaram a proibir o envio dessas tropas para o transporte da erva. *Proibiram ainda que nenhum gado vacuum, cavalgar:*

bois, touros, sob o plausível pretexto de comprar erva, e só terá licença meu lugar tenente da citada vila e seu “ajuntamento”, visando impedir a passagem desses animais em socorro dos mamelucos do Gatimi⁷ (Iguatemi).

As autoridades espanholas procuraram evitar por todos os meios contatos comerciais entre “os mamelucos paulistas” que trocavam gado vacuum por “cavalhada” e “mulada” e ameaçaram com “expatriação por 10 anos e confisco de bens” seus concidadãos que desrespeitassem as ordens e com pena de morte aqueles que se aventurassem a introduzir qualquer tipo de mercadoria, independente de sua classe e condição social. O resultado de tantos cuidados geopolíticos e administrativos foi a queda da produção e beneficiamento da erva-mate que atinge em cheio o “pueblo” de Curuguati no Paraguai. O bloqueio atingiu a própria capital, Assunção, que dependia em muito, em seus negócios,

⁶ BASTOS, U. R. A., op. cit., p. 142.

⁷ Ibidem, p. 144, notas 16 a 20.

de “los minerales de la yerba”.

No caso dos portugueses a fundação da Praça de Nossa Senhora dos Prazeres e do Presídio de Iguatemi não prosperam por muitas razões: peste, má colheita, isolamento e muito longe de socorros. Em função desse fiasco o governo lusitano paulista começou a engendrar a ocupação da margem esquerda do rio Paraguai num local denominado Fecho dos Morros, visando fechar o percurso fluvial e tornando-o privativo dos luso-brasileiros. Morgado de Mateus não atingiu esse seu intento que acabou sendo objeto da política de Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, Governador de Mato Grosso (1772-1788) que em 1775 fundou a Fortaleza de Nova Coimbra no Fecho dos Morros (os espanhóis denominavam Pão-de-Açúcar, apesar de algumas controvérsias sobre essa localização), margem esquerda do rio Paraguai e instalou em suas cercanias grupos Guanás, tribos Terena e Kirikinau. A atitude de Cáceres foi defensiva uma vez que o Governo Espanhol através de “Agustín Pinedo havia fundado em 1773 a Ciudad Real de Concepción na margem esquerda do rio Paraguai bem próxima à foz de Ipanê a pequena distância da antiga Belém”⁸, região que fora habitado pelos Itatins e depois ocupado pelos índios Guaicurús (Mbaías). A medida de Pinedo procurou garantir o domínio e controle dos rios que davam acesso aos ervais da serra de Maracaju e impedia que qualquer socorro proveniente de Cuiabá chegasse aos povoadores paulistas do rio Iguatemi, além do que colocava em discussão e contestação a demarcação de limites entre portugueses e espanhóis na linha dos rios Iguatemi e Ipanê, em 1754, e que estava sendo confirmada pela fundação de Nossa Senhora dos Prazeres.

A cidade de Concepción consegue se manter naquele local, e sua permanência garantiram ao Paraguai o território ao sul do rio Ipanê. Concepción foi mais tarde o principal porto ervateiro do Paraguai. Três pontos de convergência fluíam para a região dos ervais nativos sul-mato-grossenses e se direcionando para os estuários dos rios Paraná e Paraguai. Via rio Paraguai a cidade

⁸ MATOS, U. R. A., op. cit., p. 145.

de Assunção e a de Concepción como pontos de partida o primeiro caminho (fluvial) seguia rumo onde estão hoje Porto Murtinho, Porto Esperança até Corumbá (antiga Albuquerque). O segundo itinerário tinha Concepción como saída e se dirigia a Bela Vista, Nioaque chegando até Aquidauana. O terceiro roteiro saía de Concepción e se estendia até Ponta Porã e ao Planalto de Maracaju. Todas essas cidades ficam em território do atual Mato Grosso do Sul e fizeram parte do que foi o empreendimento Mate Laranjeira, o pretensioso legado de Solano Lopes para Eliza Alice Lynch. Após muitos conflitos bélicos e de interesses políticos a praça de Iguatemi caiu nas mãos dos espanhóis em 1777. A resposta luso-brasileira foi à construção por Cáceres de Vila Maria (atual Cáceres) e de Albuquerque (atual Corumbá) em 1778.⁹ O rio Paraguai foi o responsável pelo escoamento da erva-mate, e o porto de Buenos Aires que foi homologado em 1778, e em 1794 com a criação do Consulado de Comércio, seu destino final. Dos negócios feitos neste porto o que apresentava maior volume era o da erva-mate. O conflito de interesses neste momento entre as autoridades lusitanas e espanholas sobre a posse dos rios Jejui e Ipanê era a de que se a linha de limites territoriais envolvesse as matas nativas dos ervais que estavam situadas nas cabeceiras destes cursos fluviais e que teoricamente ficariam na posse e domínio da Província do Paraguai. A jurisdição de Assunção chegou a abranger os territórios ameríndios que formam hoje os atuais estados brasileiros do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, pantanal de Mato Grosso do Sul (antiga missão inaciana de Itatin), os territórios argentinos de Corrientes e Entre-Rios e se estendeu até a cidade de Santa Cruz de la Sierra, pelo menos até meados do século XVII. Na época das discussões de limites territoriais esta jurisdição administrativa havia sido reduzida pela administração espanhola que havia reconhecido a influencia portenha entre os rios Paraguai e Paraná na altura de Sete Que-

⁹ Maior detalhe ver: SILVA, Jovam Vilela da. A lógica portuguesa na ocupação urbana do território mato-grossense. *Revista História & Perspectivas*, Uberlândia, nº 24, jan./jul. 2001, p. 121.

das de um lado e da foz do rio Apa, de outro, concluindo com a instauração do Vice-Reino da La Plata em torno de Buenos Aires entre 1776-1778, e pelas razias bandeirantes.

Os cuidados e as preocupações extrativistas com os ervais, em especial, e outros vegetais que tivessem valor econômico era o ponto principal de discussão para os interesses castelhanos. E essas preocupações econômicas e de estratégias políticas nas discussões dos tratados de limites envolviam além dos rios Ipanê e Iguatemi, os cursos fluviais Ivinheima e Mbotetêu conforme o empenho dos espanhóis, mas que contrariava as pretensões luso-brasileiras, principalmente da Capitania de Mato Grosso. O território situado entre os rios Taquari, Jejuí, Paraguai, Mbotetêu ou Mondengo, o atual Miranda e a serra de Maracaju, foram conhecidos como terra do Guaicuru, antiga posse dos Itatim, sendo-lhe atribuída importância econômica devido aos ervais nativos e as pastagens naturais que possuía para a instalação de fazendas de criar gado. Esta geografia ficou, conforme os Tratados de Limites de 1750 e 1801 pertencendo a Portugal.¹⁰ Outro ponto de preocupação luso-brasileira era a proximidade com o percurso monçoneiro que podia ficar prejudicado e colocar em risco as minas auríferas situadas nos afluentes do rio Cuiabá e nos do rio Guaporé.

Após a tentativa de expulsão dos luso-brasileiros por tropas comandadas pelo Governador de Assunção D. Lazaro da Ribeira Espinosa, em 1801, à frente de um contingente de 600 homens em armas com um cerco de nove dias a Fortaleza de Coimbra no Ferro dos Morros, onde Ricardo Franco à frente de uma guarnição de apenas 100 homens impediu o avanço das tropas castelhanas, o governo espanhol não mais incomodou a posse e o domínio lusitano até a Guerra do Paraguai.

Nas primeiras duas décadas do século XIX ocorre a invasão da Espanha e Portugal por Napoleão e nos territórios americanos espanhóis (Vice-Reinos, Capitanias, Presidências e Audiências)

¹⁰ SILVA, Jovam Vilela da. O antemural de todo o interior do Brasil: a fronteira possível. *Revista Território e Fronteiras*, Cuiabá: EdUFMT, vol. 3, nº 2, jul./dez. 2002, p. 79-106.

se desencadeia a chamada lutas pela independência política. Por volta de 1810 a burguesia mercantil portenha inicia a Revolução de Maio, movimento insurgente, que pretendia a independência do Vice-Reino do rio da Prata. Desejavam manter sua posição de porto único em Buenos Aires submetendo as províncias. Assunção impôs algumas condições para reconhecer a Junta Revolucionária de Maio, que consistia na revogação dos antigos impostos que pagavam no porto de Buenos Aires. Como não foi atendida a solicitação Assunção não só repudiou a Junta Revolucionária como instituiu a sua própria independência. Buenos Aires envia força militar para submeter Assunção e seus aliados, mas foram derrotados. Em 1811 foi instituída uma junta Governativa presidida por Fulgêncio Yeros e pelo lusitano José Rodrigues de Francia. Francia foi referendado em 1814 como Ditador Perpétuo. Governou *El Supremo* por 26 anos, até 1840. A independência paraguaia só foi oficialmente proclamada em 1842 e reconhecida pelo Brasil em 1844. Houve sim uma série de encontros e discussões diplomáticas encaminhadas pelo Governo Imperial efetuadas por José Antonio Pimenta Bueno (1844) e o José Maria da Silva Paranhos, futuro Visconde do Rio Branco (1857) sobre as linhas de fronteiras admitidas nos tratados de limites do período colonial (tratado de Badajós de 1801), buscando a livre navegação do rio Paraguai, durante o governo de Carlos Antonio Lopes (1844 a 1862).

As pretensões de posse e domínio territorial de Eliza Alice Lynch sobre os ervais sul-mato-grossenses

Francisco Doratioto¹¹ ao discutir a guerra do Paraguai nos trás um fato interessante sob o ponto de vista político e nos apresenta um quadro bem diferente de um personagem chamado Solano Lopes. O quadro estampa uma mulher chamada Eliza

¹¹ DORATIOTO, Francisco. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 81 et seq.

Alice Lynch que foi amante do ditador Francisco Solano Lopes, e mãe de seus filhos¹². Solano a conheceu numa “casa de encontros” em Paris muito freqüentada pelos nobres, por volta de 1754. Apaixonou-se pela cortesã e a trouxe já grávida do primeiro filho do casal para o Paraguai. Foi, inicialmente, desprezada pela elite paraguaia e chamada de “a prostituta irlandesa”. Aos poucos foi embaindo, dominou a sociedade local impondo seu gosto europeu pela moda, em especial a parisiense, mandou construir palácios e quando algum adversário a contrariava em demasia conseguia que seu amado lhe livrasse do importuno degolando-o. Foi sem dúvida uma forte influencia na construção e desencadeamento da Guerra do Paraguai apaixonando a ambição pessoal própria e a do Ditador. Durante o início da guerra costumava acompanhar Solano Lopes em revista às tropas e aproveitava para fazer discursos ardorosos incentivando os soldados à luta. Obrigava os generais paraguaios a lhe entregar os despojos de valor habilmente surrupiados pelos mesmos dos soldados adversários mortos. Após o conflito em Curupaiti a revista feita pelas tropas paraguaias no terreno coalhado de corpos das tropas aliadas da Tríplice Aliança, resultou em relógios e libras esterlinas, pois os soldados haviam recém recebido seu solto. Essas libras esterlinas foram “compradas” por Lynch com papel moeda paraguaia. Os soldados aliados logo após a tomada de Peribebui, seguindo o costume do saque, pelas tropas, revelou que na pressa de sair, Solano Lopes e Eliza Alice haviam deixado para trás uma boa quantidade de prata amoadada da época colonial estampando as armas do reino de Castela e de Aragão num valor estimado de 2\$000, além de vinhos e champanhe de boa qualidade e grandes marcas. Tornou-se, Lynch, uma mulher cruel a ponto de sair pelas ruas de Assunção de charrete jogando moedas aos pobres e quando esses as deixavam cair os mandava açoitarem. Chegou a sugerir a Solano Lopes a matança de todas as mulheres recém nascidas e as

¹² Em 1854 chega a Europa o filho mais velho de Carlos Antonio Lopes como ministro plenipotenciário Francisco Solano Lopes. Em Paris conheceu uma cortesã de luxo a irlandesa Eliza Alice Lynch. Mais detalhes consulte DORATIOTO, F., op. cit., p. 29.

substituísem por outras trazidas da Escócia, a fim de substituir a população feminina do Paraguai, verdadeiro processo de eugenia. Por ironia do destino a população que restou viva depois de guerra foi a de mulheres que somavam 193.000 indivíduos enquanto os homens eram apenas 28.000, aproximadamente. Antes do conflito a estimativa da população paraguaia somava 525.000 almas. Tinha sem dúvida um bom tino de estadista e soube conduzir as idéias ambiciosas de seu amado a ponto de vê-lo como um grande modernizador e pacificador das Américas. Sem dúvida uma figura típica daquele regime totalitário onde o assassinato era utilizado como arma política e o luxo se contrastava com a miséria da grande maioria do povo paraguaio. Acompanhou o Ditador durante todo o conflito fugindo sempre de um lado para outro devido ao avanço das tropas aliadas. Viu a morte de seu filho Juan Francisco e mesmo com a suplica de “rendete Panchito!, o menino não a atendeu e foi morto e o enterrou junto ao Ditador em Cerro Cora. Dali com os demais filhos foi levada para Assunção, por medida de segurança depois transferida para bordo de um navio de guerra brasileiro e deslocada para a Europa diante dos protestos que o Jornal La Regeneración, de Assunção, lhe fazia.

A irlandesa Eliza Lynch ao chegar ao Paraguai na década de 1850, durante o conflito da Guerra do Paraguai “comprou” terras e imóveis. Em 31 de agosto de 1865, o Vice-Presidente paraguaio, Francisco Sanchez através de um decreto governamental “vendeu” a Eliza Alice Lynch, por 155.000 pesos, as terras brasileiras localizadas entre os rios Ivinheima, Paraná e Iguatemi, bem como a serra de Amambái, estimadas em 33.175 quilômetros quadrados conforme dados de Assunção.¹³ Essa região se encontrava em território tido como litigioso com o Brasil e coincidia com a extensão territorial da Colônia de Dourados que fora delimitado por decreto do governo imperial datado de 26 de abril de 1856.

¹³ LEAL, Joaquim Ponce. *Os homens e as armas: o conflito campo-cidade no Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988, p. 187.

Segundo Ponce Leal, as terras dos ervais haviam sido vendidas a um tal João Abbot, que havia governado o Rio Grande do Sul no início da República. Tratava-se das pretensões dos herdeiros do barão de Antonina, o senador do Império que muito antes da Guerra do Paraguai, e segundo seu inventariante, adquirira extensas glebas no sul de Mato Grosso. Essas terras, em grande parte eram as mesmas compradas por madame Lynch ao governo paraguaio, e que, no Império e na República foram concedidas a Thomas Laranjeira que formou o primeiro truste econômico sul-americano.¹⁴ O advogado do Estado de Mato Grosso nessa questão de posse e domínio territorial foi Astolpho Rezende que elaborou um extenso trabalho para apresentar a justiça brasileira questionando o negócio.¹⁵

Vendeu-se, a Lynch, ainda outros imóveis urbanos e rurais situados no Paraguai e outros em território argentino, inclusive em Corrientes. Pelo aprazimento do ditador Solano Lopes, Eliza Alice se tornou proprietária ainda de 4375 quilômetros quadrados entre os rios Bermejo e Pilcomayo, terras reconhecidas como argentinas após o conflito, e mais 135 mil quilômetros quadrados na região oriental do Paraguai. Aqui se requeria terras pretensamente paraguaias devido às antigas divisões administrativas no que havia sido o Vice-Reino do rio da Prata (1776) – (território que abrangia o que é hoje Argentina, Paraguai, Uruguai e Bolívia), com sede em Buenos Aires, e sobre as quais Solano Lopes se julgava dono.

Os negócios entre Lynch e Sanchez mantiveram a aparência e não comprometeram a figura do Presidente Lopes nas negociações realizadas por seu Vice-Presidente Francisco. Para tornar o negócio aparentemente honesto Alice Lynch se colocou na condição de cidadã do Império Britânico e com filhos paraguaios e

¹⁴ Maior detalhe ver: SILVA, Jovam Vilela da. Um truste encravado no sul de Mato Grosso (1882 a 1950). A multifase da empresa Mate Laranjeira. *Revista Coletâneas de Nosso Tempo*, Cuiabá: EdUFMT, ano 1, nº 1, 1997.

¹⁵ *Ibidem*, p. 265, nota 335.

com a sagrada missão de contribuir com recursos para o esforço de guerra contra o Império Brasileiro.¹⁶

Doritioto, citando Centurión, mostra que as transações imobiliárias realizadas no ano de 1869, final do conflito, não mais se justificavam enquanto fundos para o esforço de guerra porque não havia tempo hábil para recompor a defesa e a unidade nacional paraguaia. Por outro lado não havia nenhuma lei que autorizasse o negócio feito por Sanches que lhe permitisse alienar terras públicas, a não ser na condição de preposto de um feudo que tinha como senhor feudal supremo Solano Lopes. A senhora Lynch adquiriu ainda 29 imóveis urbanos e desses 27 estavam situados em Assunção.

Ponce Leal afirma que as transações imobiliárias haviam sido propostas e aprovadas pelo Congresso Nacional do Paraguai. Claramente manipulado pelo ditador Lopes, o legislativo havia permitido que Solano efetuasse vultuosas operações de crédito e sancionara uma lei datada de 07 de março de 1865, na qual se estabeleceu que os empréstimos projetados para financiar a guerra teriam “seus serviços de amortização e juros, pagos pela venda da erva-mate e pelas contribuições do arrendamento de terras publicas”.¹⁷ Continua Leal dizendo que no regime tradicional existente no Paraguai a propriedade da terra era publica devido ao fato de não poder existir propriedade privada onde “a liberdade era substituída pelo controle do Estado”.¹⁸ Neste mesmo sentido concluiu o historiador inglês Horton Box, de que “o resultado lógico de semelhante controle é o socialismo de Estado, representado pelo monopólio governamental da erva sob Francia, e estendido ao fumo sob Carlos Antonio Lopes”¹⁹, situação que se completara nas práticas que tornaram virtual o monopólio da madeira.²⁰ Contudo havia proibição datada de 1º de agosto de 1854, que impedia

¹⁶ DORATIOTO, F., op. cit., p. 83.

¹⁷ LEAL, J. P., op. cit., p. 187.

¹⁸ Ibidem.

¹⁹ Ibidem, p. 188.

²⁰ Ibidem.

derrota de suas forças militares e de que os governos do Brasil e da Argentina poderiam dividir entre si o Paraguai, e a passagem dessa imensa área de terra deveria garantir a sobrevivência de sua prole, ainda mais devido ao fato de Lynch ser de nacionalidade britânica, o que facilitaria, a Alice, defesa pela Inglaterra, acerca de seus interesses pecuniários, diante dos países vencedores.

O governo paraguaio que se formou após a derrota de Solano Lopes baixou um decreto em 19 de março de 1870 onde embarcava os bens públicos que haviam sido transferidos para a “concubina” Eliza. Instaurava ao mesmo tempo processo criminal, para serem devidamente apuradas as transações imobiliárias “bastarda e ilegítima”, resultante daquele enriquecimento ilícito e sem causa, e apurar as responsabilidades pelos desvios “legais” cometidos, contudo tal processo jamais entrou em execução.²¹ Um ano antes, 1869, o governo provisório do Paraguai havia declarado Solano Lopes traidor da Pátria e um fora-da-lei. Em 04 de maio de 1870 os bens de Solano Lopes foram transferidos para o Estado Paraguaio inclusive as “doações” e as “compras” indevidamente feitas à madame Lynch. Todos esses procedimentos jurídicos foram aprovados pelo legislativo paraguaio e evitavam que os herdeiros do ditador Lopes utilizassem estratégias legais para reclamar aquelas propriedades que haviam sido violentamente tiradas daquele povo de origem guarani e que tinha se sacrificado na guerra.

Apesar dos cuidados do governo de Assunção os herdeiros do Ditador Lopes não se sentiram constrangidos em tentar legalizar o assalto à mão armada as propriedades do Estado Paraguaio, e as terras em território brasileiro e argentino. No caso do Brasil em 24 de outubro de 1892, Henrique Venâncio Solano Lopes, enviou emissário a Corumbá, MS, para registrar no competente cartório de registro de imóveis a escritura de compra e venda que havia sido lavrada em Buenos Aires pelo tabelião Don Nicolas A Rodrigues. Cumpridas as formalidades legais com obser-

²¹ LEAL, J. P., op. cit., p. 190. Veja ainda DORATIOTO, F., op. cit., p. 83.

vância, inclusive, em determinados procedimentos legais brasileiros, Venâncio tentou imitar-se na posse daquelas terras dos ervais nativos, mas viu sua pretensão impedida pela ocupação desde 1882 daqueles terrenos pela Empresa Mate Laranjeira.

Eliza Alice Lynch voltou a Buenos Ayres, Argentina, em 1885 e tinha por objetivo obter a posse daquelas terras “*vendidas*” pelo governo de Solano Lopes e transferidas para seu nome. Sentindo dificuldades de concretizar seu desígnio e por aconselhamento jurídico resolveu transmitir por venda e preço ajustado em torno de 100 mil pesos, e já declarados pagos no momento de assinatura do contrato de compra e venda (03/02/L1885), todos aqueles bens que lhe haviam sido “*vendidos*” em território paraguaio, na província de Corrientes na Argentina e os ervais nativos situados no atual Mato Grosso do Sul. Os adquirentes foram seu filho Henrique Venâncio Solano Lopes e João Batista Médici.²²

Juan Crisóstomo Centurion, procurador geral do Paraguai, se opôs ao pedido de reconhecimento da posse daquelas terras que somadas iam a mais de 19 mil quilômetros quadrados argumentando que o pedido de Lynch era “improcedente perante as leis e a razão”.²³ O reconhecimento da fraude imobiliária pela família de Solano Lopes ficou ainda mais clara e juridicamente provada quando em 1888 Ramón Zubizarreta, do Supremo Tribunal de Justiça, declarou que aquelas vendas haviam sido simuladas e com irrefutado abuso de poder político e por isso ausente à fonte de direito que pudesse garantir direitos e obrigações do Estado, e cujos efeitos legais só se perpetuaram enquanto o Ditador Solano Lopes, usando de seu poder político ditatorial assim quis. Acrescentou ainda em seu parecer de que aquelas negociatas não tinham ninguém que “no mínimo pelo respeito à verdade, se não às desgraças de um povo, se atrevesse a defender a realidade daquelas vendas”.²⁴

²² LEAL, J. P., op. cit., p. 190.

²³ DORATIOTO, F., op. cit., p. 82-83.

²⁴ Ibidem.

Eliza Alice Lynch morre em Paris em 1886 na miséria. Enquanto isso, Venâncio Lopes tentava conseguir na justiça paraguaia, brasileira e portenha a legalização de suas pretensiosas posses. O domínio pretendido na Argentina consistia em um território estimado em 11.240 quilômetros quadrados situado entre os rios Pilcomayo e o Bermejo, mas em 1920 a justiça portenha declarou propriedade do patrimônio público. O caso paraguaio e brasileiro foi comentado anteriormente.

Uma variável pela qual o processo contra Eliza Lynch não tenha progredido no Paraguai seja a atitude tomada por Juan Silvano Godoy, representante diplomático paraguaio no Brasil em 1895. Represou no Paraguai o processo contra Eliza, mas buscou dar legitimidade ao mesmo procedimento jurídico no Brasil e na Argentina. A representação diplomática tinha um objetivo privado e no qual acolhia o empenho do Presidente Juan Bautista Egusquiza, que era o de tentar obter no Brasil as terras tidas como de Venâncio Henrique Solano Lopes. O representante diplomático paraguaio se encontrou, no Brasil, com o chanceler Carlos Carvalho, por duas vezes, e usou como argumento o fato que um país ao anexar ou adquirir novos territórios, jamais atribuíra a si próprio direitos sobre propriedade rural ou urbana. O governo brasileiro teria cometido esse deslize ao dar arrendamento dos ervais nativos a Empresa Mate Laranjeira, segundo o argumento do governo paraguaio, o que de fato não era verdadeiro. Essa inversão dos fatos pelo representante oficial do governo paraguaio mostra a outra face da guerra do Paraguai. Não havia cessado o desejo de esbulhar as terras brasileiras no contexto da serra de Maracaju. Apesar disso o chanceler brasileiro diz que ele em particular não se opunha a reivindicação de Venâncio, contudo concordar com tal revisão seria o mesmo que abrir mão da soberania brasileira. Sugeriu Carvalho que Henrique Solano Lopes desse início a uma demanda judicial contra a Empresa Mate Laranjeira que era a arrendatária da área territorial em discussão.

Em 1895 usa Henrique de um subterfúgio ao tomar para sócio dos ervais de Mato Grosso um brasileiro, João Baptista Meduce (Médice?), evitando desta forma caracterizar uma demanda jurídi-

ca encabeçada tão somente por um descendente de Francisco Solano Lopes, o Ditador. A seguir, 1886, no Rio de Janeiro contrata o advogado Rui Barbosa para seu causídico na questão contra a Empresa Mate Laranjeira. Rui teria na ocasião criticado o Chanceler Carvalho e afirmava que no Brasil muitas terras estavam em mãos estrangeiras e nem por isso desmembradas do território brasileiro. Recebeu, Barbosa, duras críticas por ter aceitado o caso e chegou a fazer como senador sua defesa como profissional jurídico de que as terras demandadas faziam parte do território brasileiro e esta questão não estava em discussão, mas o direito de sucessão testamentário para os filhos de Eliza Lynch. O que de fato era uma inversão dos fatos expostos até aqui. Aquela ação proposta por seu escritório advocatício era dirigido contra a concessão de arrendamento em mãos da Empresa Mate Laranjeira, e da qual, inclusive, a Fazenda brasileira não era parte. De fato o encaminhamento jurídico estaria correto se de fato os herdeiros de Lynch tivessem provas inequívocas de que a mãe havia adquirido por meios lícitos a compra das terras do governo brasileiro e ou de proprietário privado com título justo e indiscutível. O que de fato Rui Barbosa não possuía apesar da justeza do argumento. Falou-lhe consistência documental na tentativa de esbulho possessório por parte da família do Ditador Lopes, sobre os ervais nativos brasileiros.

Com o advento da República as questões relativas à concessão de terras públicas haviam ficado para a competência dos Estados. Nesse caso a demanda judicial contra a Empresa Mate Laranjeira se estendia contra o Estado de Mato Grosso, onde o requerente Henrique não só reivindicava a posse e domínio daquelas terras ocupadas pela Empresa da Erva-Mate, mas requiritava indenização (de 30 mil contos de réis) por prejuízos e lucros havidos durante a demanda, e nos períodos anteriores. Para se aquilatar a importância dos negócios com a erva-mate pela Empresa Mate Laranjeira basta dizer que a receita do Estado de Mato Grosso em 1924 ficou em torno de cinco mil contos de réis enquanto que o empreendimento ervateiro sul-mato-grossense amealhou trinta contos de réis, ou seja, seis vezes mais.

É bom que se diga que a partir de 1894 os irmãos Manuel, Joaquim e Francisco Murtinho, através do Presidente do Estado de Mato Grosso, Manuel Murtinho, haviam entrado para os negócios da exploração dos ervais no sul-mato-grossense e em pouco tempo se associado a Thomas Laranjeira. É bom lembrar ainda que Joaquim Murtinho havia sido empossado como Ministro da Fazenda do Presidente da República Manuel Ferraz de Campos Sales (15.11.1894).²⁵

Diante de todos esses fatos em 18 de outubro de 1900 a “Justiça Federal de Mato Grosso julgou a demanda improcedente”²⁶ usando o argumento que os antepassados de Solano Lopes jamais havia possuído o domínio das terras pretendidas e de que no momento da transação imobiliária o Governo paraguaio do Ditador Lopes não podia dispor daquilo que não possuía, que era, no mínimo, o de forjar ou seja “vender” posse em terras em litígio entre dois Estados Soberanos, inclusive, numa clara inversão de propósitos encaminhada naquele momento por Henrique e sua pretensa demanda jurídica. Apesar da apelação feita por Rui Barbosa ao Supremo Tribunal Federal em 17/12/1902 a sentença proferida em Mato Grosso foi confirmada. Entendeu o Supremo Tribunal Federal que as terras dos ervais nativos sul-mato-grossenses em disputa judicial entre Henrique e a Mate Laranjeira, se constituíam em terras devolutas e neste caso o artigo 64 da Constituição de 1891 deixavam claro que se constituíam em patrimônio público e que por previsão legal faziam parte do então Estado de Mato Grosso. O Senador Antonio Azeredo foi o advogado instituído pelo Estado de Mato Grosso para representá-lo na demanda encaminhada por Rui Barbosa que representava os interesses de Henrique Solano Lopes.

Esse negócio jurídico pretendido por Henrique e amparado pelo Governo Paraguaio, segundo Doratioto, buscando se arrogar da posse dos bens que haviam sido apropriados pela família do Ditador Solano Lopes durante o período da guerra, de certa forma

²⁵ SILVA, J. V. da. Um truste encravado no sul de Mato Grosso..., op. cit., p. 26-45.

²⁶ Ibidem, p. 85.

inverteu a figura do traidor da pátria e fora-da-lei editado em agosto de 1869 para a de herói nacional.²⁷ Neste sentido um relatório sobre a situação política do Paraguai elaborado em 1931 pela Legação do Brasil em Assunção, mostra o nascimento do revisionismo da figura do tirano Solano Lopes em herói nacional. Nesse relatório se evidencia de forma translúcida que Henrique Solano Lopes e demais herdeiros empenhados em recuperar aqueles bens apropriados por seus pais, se associaram com outras pessoas paraguaias influentes visando dar início a uma série de procedimentos políticos que extinguissem o decreto de 1869 que declarava Solano Lopes traidor da pátria, e com isso recuperar todos os direitos civis do ex-tirano. Uma vez conseguido superar esses entraves políticos e burocráticos, seria possível afastar as possíveis dificuldades jurídicas que pudessem aparecer no decorrer da longa e difícil demanda para tentar a devolução das propriedades e bens supostamente deixados pelos pais, o que de fato não era verdadeiro.

Na década de 1920 Cecilio Baez, escritor e político paraguaio falando sobre o revisionismo da figura pública do tirano Solano Lopes, dizia:

[...] Essa tarefa não é o cumprimento de um dever familiar, como querem alguns. É simplesmente uma empresa mercantil, de lucro, em cujo êxito acredita [ra]m os filhos da Linch [sic] adulando os poderosos.²⁸

Esse revisionismo da figura tirana de Solano Lopes progride nas décadas seguintes e em 1936, por decreto presidencial de Rafael Franco se declarou o Ditador Solano Lopes herói nacional. Um ditador endeusando a figura de outro ditador, compreensível politicamente falando, principalmente quando se deseja justificar governos totalitários sejam de direita, esquerda ou de centro. Não

²⁷ SILVA, J. V. da, op. cit.

²⁸ BAÉZ, Cecilio. La tirania de Solano Lopes: su aspecto comercial. (1926). In: DORATIOTO, F., op. cit., p. 86.

foi diferente no governo ditatorial de Alfredo Stroessner (1954 a 1989) onde se deificou a figura de Solano Lopes, e ali os intelectuais que ousaram questionar a figura do mesmo foram perseguidos. Stroessner na década de 1960 mandou buscar em Paris os restos mortais de Eliza Alice. Estavam ali desde 1886 quando aos 45 anos Lynch havia falecido. Alfredo como integrante do Partido Colorado fundado em 1887 não podia se esquecer de homenagear o fundador da agremiação política o general Caballero e que havia sido o homem de confiança do Ditador Paraguai no período da guerra.

No Brasil os maiores críticos da Guerra do Paraguai foram os ideólogos do positivismo que responsabilizavam o Império Brasileiro pelo conflito, e não aceitando a tese de que Solano Lopes é que havia sido, na verdade, o agressor do território brasileiro. O revisionismo (positivista) da Guerra do Paraguai, no Brasil, se concentrava na tentativa de se criar ideologicamente para a América Latina um projeto político republicano, indiferente das diferenças culturais que existiam entre esses diferentes povos que se constituíram após a fase de independências como possessões espanhola e portuguesa.²⁹

Segundo Doratioto, as teses revisionistas da Guerra do Paraguai, no Brasil, foram várias e de sustentação teórica acadêmica duvidosa, e diz que:

Nota-se, ainda, nas entrelinhas de trabalhos revisionistas, a construção de um certo paralelismo entre Cuba socialista, isolada no continente americano e hostilizada pelos Estados Unidos, e a apresentação de um Paraguai de ditaduras "progressistas" e vítima da então potência mais poderosa do planeta, a Grã-Bretanha.³⁰

Continua Doratioto sua crítica ao revisionismo da figura de Solano Lopes e diz que a visão "maniqueísta e mistificadora de Solano Lopes" era do interesse dos oficiais de Alfredo Stroessner,

²⁹ DORATIOTO, F., op. cit., p. 86-87.

³⁰ Ibidem, p. 87.

que seguidores das origens “coloradas” tinham proveito numa figura do Ditador Lopes como vítima de uma conspiração internacional que preferiu morrer a ceder as pressões externas e após tecer vários outros comentários e apresentar muitos outros argumentos, salienta que: “Aqui não há “bandidos” e “mocinhos”, como quer o revisionismo infantil, mas sim interesses”.³¹ Diz mais, que a imagem de que o Paraguai promoveu uma industrialização a partir de seus próprios meios (de dentro) independente da utilização de financiamentos não é correta e mostra como a Inglaterra participava da construção daquele Estado Nacional. Equivoca também a idéia de que não havia discriminação social, e que a educação dada pelo Estado era avançada.³²

Leal mostra as supostas terras do Barão de Antonina, requeridas por Eliza Alice (objeto dos desejos de Solano Lopes) e arrendadas pela Empresa Mate Laranjeira, tinha um interesse econômico, os ervais nativos, que haviam motivado ajuda econômico-financeira pelos ingleses ao Paraguai desde os tempos de França. Afirma que a Guerra do Paraguai esteve estribada na pretensão de Solano Lopes em integrar a região entre os rios Iguatemi, Maracaju e Apa ao território Paraguaio, no que diz respeito ao Mato Grosso do Sul de hoje, embora seus interesses imperialistas vislumbrassem toda a geografia composta pelos ervais nativos que envolviam parte do Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Afinal o extrativismo, colheita e beneficiamento da erva-mate havia se transformado no produto mais importante da exportação paraguaia (principalmente no interstício entre 1854 e 1864) desde a instituição de seu monopólio em 02.01.1846, no Governo de Carlos Antonio Lopes, incrível coincidência! Afinal era, como visto, uma longa tradição o costume de matear.

Meneses³³ salienta que a Inglaterra esteve sempre à sombra dos projetos políticos dentro e fora do Paraguai permitindo que

³¹ DORATIOTO, F., op. cit., p. 93.

³² Ibidem, p. 30.

³³ MENEZES, Alfredo da Mota. *Guerra do Paraguai: como construímos o conflito*. Cuiabá: EdUFMT/ Contexto, 1998, p. 63.

seus “técnicos” participassem “antes e durante a guerra” cuidando ativamente da defesa do Paraguai. Esses profissionais estiveram presentes em setores vitais da economia e da defesa e da força militar de Solano Lopes. Aproximação de interesses comuns e acordos de cooperação entre paraguaios e britânicos vinha de longe, mesmo porque os ingleses nunca deixaram de ganhar dinheiro no Paraguai. E o principal produto fora os negócios com o plantio, extrativismo e beneficiamento da erva-mate e se fizera bem ao Paraguai iria fazer muito bem a economia de Mato Grosso. Uma outra questão levantada por Menezes que procura discutir a variável de que a Inglaterra desejava a bancarrota do Paraguai porque este a desafiava no território sul americano não seguindo suas ordens e prejudicando seus interesses econômicos é a que mostra a disputa judicial em cortes inglesas, descritas por Warren, entre Eliza Alice Lynch e John e Alfred Blyth, logo depois da guerra, que envolvia uma quantia em torno de 40 mil libras que Solano Lopes antes do início da Guerra do Paraguai havia enviado a Londres, e que fazia parte da herança do Ditador. Ao final coloca uma pergunta: “Se não acreditava no país, talvez não tivesse confiança em guardar ali seus próprios recursos”.

E essa visão interesseira, “infantil” e intensamente ideológica no conflito da guerra fria produziu algumas obras mais literárias que históricas onde o genocídio paraguaio fosse tão somente algo engendrado pelos aliados e não pela ótica de poder total, absoluto e de expansão territorial idealizado pelo tirano Solano Lopes. Algumas obras atuais têm procurado, através da pesquisa histórica, mostrar e demonstrar esses equívocos de política histórica. Ainda bem.

No caso de Mato Grosso especificamente, o conflito ocorreu exatamente onde os ervaais nativos criavam uma perspectiva econômica e financeira que confundia o espírito e exaltava as paixões particulares e de Estado, onde uma coisa e outra se entrelaçavam na perspectiva econômica dos poderosos e donos do poder. Quando da instalação do sistema colonial espanhol no estuário do rio da Prata que pretendia abastecer a colônia de bens manufaturados e drenar para a Espanha a prata extraída de Potosi, bus-

cando evitar o contrabando desse metal, se isolou Assunção (Paraguai) no início do século XVII, e acabou por instituir uma moeda de troca o “peso hueco”. Foi visto que essa unidade de troca podia ser a erva no Paraguai, o novilho em certas áreas do rio da Prata, o algodão de Tucuman. No caso do Paraguai até por volta de 1753, quando aparece pela primeira vez moeda nos negócios com os comerciantes paraguaios, a erva-mate foi à base do sistema de permutas.³⁴ A erva-mate no contexto político e econômico do Paraguai foram um fator determinante no contexto da formação, consolidação e fundamentalmente no desencadeamento da Guerra do Paraguai e dos planos imperialista de Solano Lopes.

E fica ainda uma pergunta: Por que o interesse de Lynch nos territórios abrangidos pelos ervais, especificamente no Brasil. Doratioto mostra que o isolamento da Republica Paraguai afastou das principais disputas platinas o que possibilitou a formação de um Estado intensamente centralizador e formatado conforme a administração até 1840 de José Gaspar Rodriguez de Francia, filho de portugueses e cujo título oficial era o de Ditador Perpétuo. Nesse papel o poder político da República do Paraguai, cujo desenlace de sua independência ocorre em 1842, imprime uma economia centrada e detentora do monopólio do comércio da erva-mate, da madeira e do tabaco, principal atividades econômicas. Em 1860, os negócios da burguesia rural e mercantil paraguaia com os negócios advindos da comercialização da erva-mate, eram a de uma libra-peso de erva-mate que era vendida em Buenos Aires por um vigésimo de libra esterlina, enquanto as exportações produziam um montante de 190 mil libras para a capital portenha. Dentro do Paraguai sob controle do Estado a arroba de erva-mate atingia um total de 25 libras esterlinas aquelas que tinham permissão para explorar os ervatais nativos, enquanto esses comissionários pagavam pela mão-de-obra utilizada um centésimo de libra esterlina.³⁵ O negócio do mate foi tão interessante economicamente, que logo após o conflito e sob

³⁴ BASTOS, U. R. de A., op. cit., p. 78-81.

³⁵ Ibidem, p. 78-81.

fiscalização aliada as novas autoridades do governo do Paraguai declararam livre a exploração da erva-mate. Para dar consistência econômica ao novo governo o triunvirato da Tríplice Aliança devolveu as partidas de erva-mate que haviam sido apreendidas no decorrer do conflito, apesar de algumas resistências, como a recusa inicial de Emílio Mitre em entregar a parte que cabia ao Uruguai porque esperava obter com a venda do produto 80 mil patacões. Foram devolvidos ainda ao Paraguai os objetos de ouro e prata de particulares e das igrejas que haviam sido confiscadas por Solano Lopes e que haviam sido apreendidas em Assunção quando da tomada da capital pelas tropas aliadas.

Os negócios advindos dos ervais nativos eram uma excelente fonte de renda que permitiram o desenvolvimento do Estado Paraguaio, daí o interesse da família Lopes em continuar com o monopólio em território brasileiro e paraguaio, antes e depois da Guerra. A guerra do Paraguai teria conseguido por subterfúgios pretensiosamente legais o que não havia conseguido no campo de batalha. No mínimo conseguiu inverter a figura do Ditador Lopes que passou de bandido a mocinho no intrincado jogo de interesse políticos dentro e fora do território paraguaio.